

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.696, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012, QUE “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES VIRTUAIS DE SAÚDE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”

Considerando a existência da Lei Municipal nº 5.696, de 25 de outubro de 2012, que “dispõe sobre a implantação das Unidades Virtuais de Saúde e dá providências correlatas”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal nº 5.696, de 25 de outubro de 2012 está sendo cumprida?
- b)- Se negativo, existe a possibilidade de colocar a mesma em prática?

SALA DAS SESSÕES, em 10 de novembro de 2014.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador-SD